
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº 510, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Designa Comissão para aplicação de Prova Prática -
Processo Seletivo Simplificado.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a MOTORISTA “B” objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2025: Jêsus Messias Rodolfo de Faria, matr. 5922, Vilmar Aparecido de Almeida Marques, matr. 2513 e César Augusto Rosa, matr. 5920.

Art. 2º As provas práticas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

CARGO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Motorista “B”	Garagem Municipal - Rua 25 de Janeiro, nº 13 - Centro - Paraisópolis - MG	10/01/2026 às 8h00min

Art. 3º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:B40BCC7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/12/2025. Edição 4174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>